

## Gabinete do Prefeito

**SERIM/IND – 1791/2025**

Sorocaba, 29 de Dezembro de 2025

**Senhor Vereador,**

Em atenção à Indicação abaixo listada, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos resposta exarada pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
5284	Troca dos bancos da UBS Vila Haro - sito a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 379 - Vila Haro

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**VEREADOR ALEXANDRE LUIZ CORRÊA**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

#### OFÍCIO SES/GS Nº 1180/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

#### ASSUNTO: Indicação 5284/2025 – Vereador Alexandre Luiz Corrêa

#### “Troca dos bancos da UBS Vila Haro - sito a Rua Aristides da Silva Lobo, nº 379 - Vila Haro”

Em resposta a Indicação supracitada, temos a informar o que segue:

Até o presente momento, a Seção de Aquisição e Manutenção de Equipamentos e Móveis desta secretaria não foi formalmente demandada pela Coordenação da UBS Vila Haro quanto à necessidade de substituição dos bancos existentes na área externa da unidade.

Ressaltamos que esta Seção toma ciência da referida situação por meio da manifestação do nobre Vereador, a partir de relatos de pacientes usuários da unidade, não havendo, até então, solicitação oficial encaminhada pela gestão local para avaliação técnica ou providências correlatas.

Diante disso, informamos que serão realizados contatos com a Coordenação da UBS Vila Haro a fim de proceder à verificação da real necessidade, condições de uso e eventual substituição dos referidos bancos, bem como para orientá-la quanto à formalização da demanda pelos canais competentes.

Esclarecemos, por fim, que após a formalização da solicitação pela unidade, a demanda será analisada e, se pertinente, incluída no planejamento de aquisições, observados os critérios técnicos aplicáveis e condicionada à disponibilidade orçamentária vigente.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Dr. João Pedro Arruda Fraletti Miguel**

**Secretário da Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Secretário Municipal**, em 29/12/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1245340** e o código CRC **F406FF9D**.

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00175733/2025-10

SEI nº 1245340